



MUNICÍPIO DE NOVA LARANJEIRAS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 95.587.648/0001-12

Rua Rio Grande do Sul, nº 2122, Centro - CEP: 85350-000

Fone: (42) 3637-1148

DECRETO N.º 105, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Desligamento de Representantes Do Conselho Municipal do CACS FUNDEB de Nova Laranjeiras.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA LARANJEIRAS, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E CONSIDERANDO O DECRETO N.º 102, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - Desligar membros do Conselho Municipal do FUNDEB – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, de Nova Laranjeiras, que não representam mais estes segmentos:

a) 01 representante dos diretores das escolas básica publicas:

TITULAR: Beatriz Ulbinski Piarski - **PRESIDENTE**

SUPLENTE: Lucemara Pickler de Lima

b) 01 representante do Conselho Municipal de Educação:

TITULAR: Silvia Regiane Vorgenes

SUPLENTE: Claridiane Teixeira


c) 01 representante do Conselho Tutelar:

TITULAR: Moacir dos Santos

SUPLENTE: Vanessa Barbosa Cassol

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 24 de fevereiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Laranjeiras, 25 de fevereiro de 2025.


FABIO ROBERTO DOS SANTOS
Prefeito Municipal